



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO**

Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que foi concedido **vista**, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao Dep. Prof. Júnior Geo, pelo prazo regimental o(a) **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “Altera a Lei Complementar nº 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins”, o qual devolveu sem Parecer de Vista no dia 22 de outubro de 2025.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

  
Deputado **Valdemar Júnior**

**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) VAIDEMAR JUNIOR, referente ao(a) PLC-TF nº 0112024.

OBS: \_\_\_\_\_

Encaminhe-se(a) ao Comitê de Finanças Orçamentárias, FISCALIZAÇÃO e Contábil

Sala das Comissões, 04 de março de 2025

Deputado VAIDEMAR JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (X)	Dep. JORGE FREDERICO ( )
Dep. LEO BARBOSA (X)	Dep. OLYNTHO NETO (X)
Dep. CLAUDIA LELIS ( )	Dep. PROF. JÚNIOR GEO (X)
Dep. GUTIERRES TORQUATO ( )	Dep. GIPÃO ( )
Dep. MOISEMAR MARINHO ( )	Dep. MARCUS MARCELO (X)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

Nomeio Relator o Senhor Deputado, OLYNTHO NETO  
referente ao(a) PEC-F n° 01/2024, na **Comissão de Finanças,  
Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, 04 de março de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.